



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS

EDITAL Nº 03/2016-DEPSEC/PROGRAD/UNIFAP

ABRE INSCRIÇÃO E DISCIPLINA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES E ACADÊMICOS DA UNIFAP PARA ATUAREM COMO FISCAL NO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA – PSI/2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no uso das atribuições legais e regimentais, publica, pelo presente edital, as normas para as inscrições no Processo de Seleção Interna para a Função de Fiscal, por meio de sorteio eletrônico, para atuarem na aplicação das provas do Processo Seletivo Indígena, exclusivamente, para servidores e acadêmicos de Graduação da UNIFAP.

I – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1 O Processo de Seleção será coordenado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos - DEPSEC, e tem como objetivo selecionar pessoal para atuar na função de **Fiscal (Fiscal de Sala, Fiscal Itinerante e Fiscal de Banheiro)** durante a aplicação das provas do **Processo Seletivo Indígena – PSI/2016**, regido pelo Edital nº 013/2016-UNIFAP, que ocorrerá no **dia 23/10/2016, no horário de 15h00min as 18h00min, no Campus Marco Zero/MACAPÁ e no Campus Binacional/OIAPOQUE.**

1.1 **Poderão participar desse processo:**

- a) **SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA UNIFAP EM EFETIVO EXERCÍCIO;**
- b) **SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA UNIFAP;**
- c) **ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAP, REGULARMENTE MATRICULADO.**

1.2 O Resultado do Processo de Seleção é válido apenas para a atuação no PSI/2016, Edital 013/2016-UNIFAP.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada a partir das **09:30h do dia 29/08/2016 até as 18:00h do dia 07/10/2016**, exclusivamente via internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço em **www.unifap.br/depsec**, no link **Cadastro de Colaboradores.**

2.2 Só será aceita uma única inscrição no processo de seleção.

2.3 **No ato da inscrição o candidato deverá informar o campus em que deseja atuar como fiscal, conforme Itens 3.1 e 3.2.**

2.4 Para o cadastramento, é necessário informar o número do CPF, Carteira de Identidade, PIS/PASEP/NIT válido, Conta Corrente Individual, endereço e contatos telefônicos.

2.5 **DOS REQUISITOS PARA SER FISCAL**

- a) **Não ter nenhum parente em primeiro, segundo e terceiro grau inscrito no PSI/2016;**
- b) **Não ser professor vinculado a Cursos preparatórios de Instituições públicas ou particulares;**
- c) **Possuir CPF e ter Inscrição no PIS ou PASEP ou NIT;**
- d) **Ser Titular de Conta Corrente Individual;**

- e) **Se Servidor da UNIFAP** (Técnico-Administrativo e Docente) – informar o número de matrícula do SIAPE, CPF, Cargo Efetivo e Unidade de Lotação e **não ter excedido, no momento de atuação, 120 horas de Recebimento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**, conforme art. 6º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.
- f) **Se Servidor de Outros órgãos à disposição da UNIFAP** - informar o número de matrícula, CPF, Cargo Efetivo, Vínculo Empregatício e a Unidade de Lotação na UNIFAP;
- g) **Se acadêmico de graduação**, estar regularmente matriculado – informar o Curso de Graduação e número de matrícula;
- h) **Preenchimento integral do formulário de inscrição on-line.**

2.4.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4.2 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados no formulário de inscrição.**

2.4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

2.4.4 O Departamento de Processos Seletivos e Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrições, via Internet, não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III – DAS VAGAS

3.1 **As vagas serão para Cadastro de Reserva, sendo que para o Campus Marco Zero/Macapá, o limite de cadastro de reserva é de 04 (Quatro) vagas.**

3.2 **Para o Campus Binacional/Oiapoque, não há limite de vagas para cadastro reserva, sendo convocados os candidatos listados, rigorosamente, na ordem decrescente de classificação, de acordo com a necessidade do evento.**

3.3 O limite disposto no Item 3.1 é decorrente da baixa demanda de candidatos inscritos para a realização da Prova no Campus Marco Zero/Macapá.

IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 DOS FISCAIS

4.1.1 Do total de vagas para fiscais: 45% serão destinadas aos discentes da UNIFAP e 55% aos Servidores do Quadro da UNIFAP (Docente e Técnico-Administrativo).

4.1.2 A Seleção será realizada por meio de **sorteio eletrônico a partir do dia 10/10/2016**, obedecendo a proporção estabelecida no subitem 4.1.1.

4.1.3 Caso não haja inscritos suficientes para completar uma determinada categoria, as vagas serão preenchidas proporcionalmente por integrantes de outras categorias.

4.2 DO PESSOAL DE APOIO

4.2.1 A seleção do pessoal de apoio (serviço de enfermagem, motorista e servente de limpeza) será realizada pelo Departamento de acordo com a necessidade específica de cada local de prova.

4.3. DOS COORDENADORES E ASSESSORES

4.3.2 A Seleção dos coordenadores e dos Assessores das Unidades de Aplicações será realizada pelo DEPSEC, juntamente com a Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo – COPS.

V – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção e lotação será publicado no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec no dia **14/10/2016**.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância de sua seleção.

5.3 Após a divulgação do local de fiscalização do selecionado, não será possível realizar alterações.

VI – DA CAPACITAÇÃO

6.1 Todos os colaboradores selecionados **devem, OBRIGATORIAMENTE, comparecer nos dias e horários** estabelecidos no cronograma abaixo para participar da reunião de instruções e para aplicação da prova.

CAMPUS BINACIONAL/OIAPOQUE	CAMPUS MARCO ZERO/MACAPÁ
Reunião de Instruções: 22/10/2016 Horário: 16 h Local: Campus Binacional	Reunião de Instruções: 21/10/2016 Horário: 16 h Local: DEPSEC
Aplicação da Prova: 23/10/2016 Horário: 14 às 18 h Local de Atuação: Será definido na Reunião de Instruções	Aplicação da Prova: 23/10/2016 Horário: 14 às 18 h Local de Atuação: Campus Marco Zero

6.2 O colaborador que não comparecer à Reunião de Instruções será substituído automaticamente pelo nome seguinte da listagem de classificação.

6.3 O colaborador convocado para a Reunião de Instruções deverá apresentar-se à coordenação até as 16 h, pontualmente, sob pena de substituição, conforme Item 6.2.

VII – DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do fiscal será de R\$ 153,27 (Cento e Quarenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

7.1.1 Os fiscais servidores da UNIFAP (Docentes e Técnico-Administrativos) receberão o pagamento em contracheque, para o Fiscal Colaborador o pagamento será na forma de crédito bancário.

7.1.2 Sobre os valores pagos, incidem os descontos legais do ISS e da Previdência Social, apenas para o Fiscal não servidor.

7.2 A realização do pagamento está condicionada ao **preenchimento integral e correto do formulário de inscrição on-line e da assinatura do Contrato de Participação no Processo de Seleção no dia da aplicação da prova.**

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos interessados em participar desse processo de seleção, ao efetuarem sua inscrição, estarão, automaticamente, assumindo um compromisso com o Departamento de Processos Seletivos e Concursos em desempenharem de forma eficaz suas atividades, obedecendo às especificações do Curso de Capacitação de Fiscal e as determinações da Coordenação da Unidade de Aplicação de Provas, antes e durante o período de realização das provas do processo seletivo.

- 8.2 O comparecimento à Reunião de Instruções é condição necessária para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado.
- 8.2 Constatada a ausência de convidados à Reunião de Instruções, o DEPSEC substituirá o(s) ausente(s), conforme ordem decrescente de classificação.
- 8.3 As atribuições do Fiscal constarão do Folder de Instrução, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião dos respectivos colaboradores.
- 8.4 Os selecionados estão sujeitos à avaliação de desempenho, realizada pelo Coordenador. O resultado dessa avaliação será considerado para futuras seleções correlatas. Nessa avaliação, serão considerados os itens: **pontualidade, postura e condução do processo seletivo e organização da entrega do material.**
- 8.5 Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no processo seletivo, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e urbanidade nos diversos momentos de contato com a Coordenação da Unidade de Aplicação de Provas, com os demais colegas e com os candidatos do certame em andamento.
- 8.6 O Departamento de Processos Seletivos e Concursos reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar selecionados que venham a faltar com o devido respeito com a equipe, demais colegas ou candidatos, ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas no edital, nos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pelo DEPSEC, sejam eles sobre o processo seletivo em si ou sobre sua fiscalização.
- 8.7 A UNIFAP divulgará, quando necessário, avisos oficiais referentes ao processo de seleção, através do endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 8.8 Os casos omissos serão deliberados pelo DEPSEC e pela COPS.

Macapá, 29 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo Manasses Rodrigues Campos
Diretor do Departamento de Processos Seletivos e Concursos